



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2096

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 373.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), para a construção do Centro Comunitário no Bairro Parque Limeira Área III e reforma e ampliação do Centro Comunitário no Bairro Jardim Bandeirantes, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.002	Divisão de Obras		
04.244.0402.01069	Construção do Centro Comunitário no Bairro Parque Limeira III		
4490.51.00	Obras e Instalações	000	270.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.002	Divisão de Obras		
04.244.0402.01070	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário no Bairro Jardim Bandeirantes		
4490.51.00	Obras e Instalações	000	103.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			373.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica alterada a ação 51 - Construção de Centros Comunitários, no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 - LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças